

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROCOLO Nº 3416/2021  
Nº DE FOLHAS \_\_\_\_\_  
DATA: 20/10/2021

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
Gabinete do Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho

HORA: 08 /HS 54 /MIN  
ASSINATURA  
ASSINATURA

**PEDIDO DE RESSACIMENTO DE VERBA INDENIZATORIA  
DO EXERCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFICIO Nº 530/2021 DE 19 de Outubro 2.021

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON – MA**

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressacimento das despesas efetuadas conforme relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante relatório em anexo, que fica fazendo parte integrante deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

  
**JUÁREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**  
Vereador  
CPF – 446.674.003-82

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Às \_\_\_\_ horas.  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

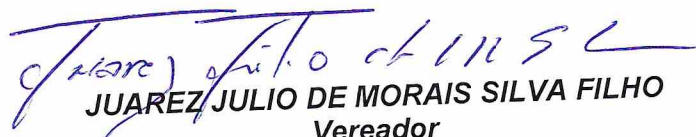
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 002  
PROCESSO Nº 3416/2021  
DATA: 20/10/2021  
HORA: 08 /HS 54 /MIN  
RUBRICA: Juarez


Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone:(0\*\*99)3212-2255

RECIBO.....R\$ 5.000,00

Recebi da **CAMARA MUNICIPAL DE TIMON**, inscrita no CNPJ - 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), referente ao pagamento da Verba Indenizatória do mês de Exercício da Atividade Parlamentar, através do cheque nº \_\_\_\_\_ da **BANCO DO BRASIL S/A**, agencia desta cidade, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon(MA), 19 de Outubro de 2.021

  
**JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**  
Vereador  
CPF - 446.674.003-82

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 003  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 20 / 20 / 2021  
HORA: 08 /HS 54 /MIN  
RUBRICA: 

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
Gabinete do Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, referente à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar**, referente ao mês de Outubro/2021, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

**JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**  
**PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 004  
PROCESSO Nº 3446/2021  
DATA: 20/10/2021  
HORA: 08 /HS 59 /MIN  
RUBRICA: Juilma

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

RELATORIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE  
INERENTE AO EXERCICIO PARLAMENTAR

| VEREADOR:  | JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO | ENDEREÇO  | DOCUMENTO   | VALOR        |
|------------|------------------------------------|---|-------------|--------------|
| DATA       | FAVORECIDO                         |   |             |              |
| 19/10/2021 | DELSON DA SILVA OLIVEIRA           | Avenida Pres. Medici, 1475, Centro,<br>Timon – Maranhão, CEP 65.630-790 | NFS 000.689 | R\$ 2.750,00 |
| 14/10/2021 | JERFFERSON DE SOUSA<br>SANTA       | Rua 2, 267, Vila Monteiro, Timon –<br>Maranhão, CEP 65.634-540          | NFS 032.055 | R\$ 2.250,00 |
| TOTAL      |                                    |   |             | R\$ 5.000,00 |
| T. VERBA   |                                    |   |             | R\$ 5.000,00 |
|            |                                    |   |             | R\$ 0,00     |
|            | SALDO PARA O MÊS SEGUINTE          |   |             |              |

**RELATORIO**  
Verba indenizatória de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), referente ao mês de Outubro/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais). O SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supra mencionada.  
E o parecer.


Timon(MA), 19 de Outubro de 2.021

Responsável pelo SAFI

Valdeci Wagner de Freitas Ferreira  
CC-01-A Controlador Geral  
RG: 2.043.761 SSP-PI  
CPF: 994.323.073-87

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP 65.630-410 – Timon – Maranhão

Fone:(0\*\*99)3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 005  
PROCESSO Nº 2016/2021  
DATA: 20 / 10 / 2021  
HORA: 08 / HS 59 / MIN  
RUBRICA: 

**RECIBO.....R\$ 2.250,00**

Recebi do Sr. **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO, CPF N° 446.674.003-82**, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, CEP 65.636-460, a quantia de R\$ 2.250,00(Dois mil e duzentos e cinquenta reais), referente a **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS N° 32.055** emitida em 14/10/2021.

Timon(MA), 14 de Outubro de 2.021

*Jefferson de Sousa Santana*  
**JERFFERSON DE SOUSA SANTANA**  
CPF – 041.320.963-60

Atesto como verdadeira as informações.  
Timon(MA), 14 / 10 / 21  
Juarez Julio de Moraes Silva Filho  
Verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS N° 006  
PROCESSO N° 3416/2021  
DATA: 20 / 10 / 2021  
HORA: 08 /HS 59 /MIN  
RUBRICA: *[Assinatura]*



**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

06.115.307/0001-14

**GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021**

|                                   |  |                           |  |
|-----------------------------------|--|---------------------------|--|
| Cadastro<br><b>081343</b>         | Módulo<br><b>Contribuinte</b>                          |                           |  |
| CPF/CNPJ<br><b>041.320.963-60</b> | Nome/Razão Social<br><b>JERFFESON DE SOUSA SANTANA</b> |                           |  |
| Logradouro<br><b>BECO UM</b>      | Número<br><b>198</b>                                   | Complemento               |  |
| CEP<br><b>65631-440</b>           | Bairro<br><b>SAO MARCOS</b>                            | Cidade<br><b>TIMON-MA</b> |  |

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 32055

|  |                             |                                 |                              |   |   |
|--|-----------------------------|---------------------------------|------------------------------|---|---|
| Base de Cálculo<br><b>R\$ 2.250,00</b>   | Qtde Notas<br><b>1</b>      | Vencimento<br><b>24/10/2021</b> | Referência<br><b>10/2021</b> | Tipo da Declaração<br><b>NFS-e Avulsa</b> | Valor Creditado<br><b>0,00</b>                    |
| Código de Baixa<br><b>2-1009496-1-10</b> | Cadastro<br><b>081343</b>   | Módulo<br><b>5 - DIVERSOS</b>   |                              |   | Receita Principal<br><b>9 - ISS - Nota Avulsa</b> |
| Valor Original<br><b>R\$ 112,50</b>      | Correção<br><b>R\$ 0,00</b> | Multa<br><b>R\$ 0,00</b>        | Juros<br><b>R\$ 0,00</b>     | Valor Documento<br><b>R\$ 112,50</b>      |   |

Autenticação Mecânica

06.115.307/0001-14/2021/ISSQN/001 por JERFFESON DE SOUSA S

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 007  
PROCESSO Nº 3416/2021  
DATA: 20/10/2021  
HORA: 08 /HS 54 /MIN  
RUBRICA: [Assinatura]

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)



**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
**32055**

Código de Verificação de  
**25BZL107X**

Data e Hora de Emissão da NFS-e  
**14/10/2021 às 15:18:46**

Chave de Acesso  
**6425862E9ST7HEU8KH49QKMEJG4N4EFL**

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Competência  
**14/10/2021**

Município de Incidência do ISS  
**TIMON-MA**

Local da Prestação  
**TIMON - MA**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

| CPF/CNPJ       | RG/Inscrição | Inscrição   | Cadastro | Nome/Razão Social          |
|----------------|--------------|-------------|----------|----------------------------|
| 041.320.963-60 | 2688036      |             | 081343   | JERFFESON DE SOUSA SANTANA |
| Logradouro     |              | Complemento |          | Bairro                     |
| BECO UM, 198   |              |             |          | SAO MARCOS                 |
| CEP            | Cidade       | Telefone    |          | E-mail                     |
| 65631-440      | TIMON - MA   | 86988662401 |          |                            |

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

| CPF/CNPJ/Documento        | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal                 | Nome/Razão Social                  |
|---------------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| 446.674.003-82            | 1297249               |                                     | JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO |
| Logradouro                |                       | Complemento                         |                                    |
| R ANTONIO GUIMARAES, 1684 |                       | PQ PIAUI                            |                                    |
| CEP/Cod.Postal            | Cidade/País           | Cod. IBGE                           | Telefone                           |
| 65636-460                 | TIMON - MA            | 2112209                             | 99 88311963                        |
|                           |                       | E-mail                              |                                    |
|                           |                       | solnascente@solnascentemotos.com.br |                                    |

**Discriminação dos Serviços**

| Qtde. | Un. Medida | Descrição                      | Vir. Unitário | Total        |
|-------|------------|--------------------------------|---------------|--------------|
| 1,00  | UN         | SERVIÇOS DE MOTORISTA AUTONOMO | 2.250,00      | R\$ 2.250,00 |

*Atesto como verdadeira as informações.  
Timon(MA), 14/10/21  
Juarez Julio de Moraes Silva Filho  
Verificador*

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

| LC   | Alíquota                | Atividade Município   | Código CNAE     | Código da Obra | Código ART            |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| 17.05  | 5,00%                   | 0000170000005         | 7820500         |                |                       |
| Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado... |                         |                       |                 |                |                       |
| Valor Total dos Serviços   | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS   | ISS Retido            |
| R\$ 2.250,00   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 2.250,00    | R\$ 112,50     | 2 - Não               |
|  |                         |                       |                 |                | Desconto Condicionado |
|  |                         |                       |                 |                | R\$ 0,00              |

**Retenções de Impostos**

| PIS      | COFINS   | INSS     | IRRF     | CSLL     | Outras Retenções |
|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.250,00

**Informações Complementares**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 008-A  
PROCESSO Nº 73516/2021  
DATA: 20/10/2021  
HORA: 08 / HS 54 / MIN  
RUBRICA: [Assinatura]

RECEBI(EMOS) DE **JERFFESON DE SOUSA SANTANA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **32055** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **25BZL107X**.

Data

CPF/RG

Assinatura

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, CPF Nº 446.674.003-82, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, brasileiro, vereador, solteiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **JERFFESON DE SOUSA SANTANA**, brasileiro, portador do CPF nº 041.320.963-60, residente e domiciliada na Beco Um, 198, bairro São Marcos, na cidade de Timon - Maranhão, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Motorista

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:

I – Serviços de Motorista.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a:

I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.

II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do) **CONTRATADO** é de:- 01/10/2021 à 30/10/2021; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

### CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.250,00(Dois mil e duzentos e cinquenta reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso avista.

### CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 01/10/2021 a 30/10/2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

I - Peló descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;

III - Por morte do(a) **CONTRATADO**;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
FOLHAS Nº 008  
PROCESSO Nº 3416/2021  
DATA: 20/10/2021  
HORA: 08 /HS 54 /MIN  
RUBRICA: A. Silva



**CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO.**


Os contratantes elegem o foro de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Timon(MA) 01 de Outubro de 2.021

  
JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO  
Contratante

  
JERFFESON DE SOUSA SANTANA  
Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 009  
PROCESSO Nº 3416/2021  
DATA: 20/10/2021  
HORA: 08 HS 54 MIN  
RUBRICA: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO  
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VALID

JEFFERSON DE SOUSA SANTANA

CPF: 2588036-809-21

CPF: 042.328.963-60

DATA NASCIMENTO: 22/05/1980

RELACAO: JOSE DE ABRAMO SANTANA  
 A FRANCISCA DAS CHAGAS D  
 E SOUSA SANTANA

SEXO: M

ESTADO CIVIL: CASADO

GRUPO SANGUINEO: AB

REGISTRO: 05245571690

VALIDADE: 16/01/2023

EXPIRACAO: 08/07/2011

PROIBIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1576748838

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1576748838

VALID

JEFFERSON DE SOUSA SANTANA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO JUIZ, MA

DATA EMISSAO: 17/02/2018

15430494652  
 84032188727

MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 010  
 PROCESSO Nº 3416/2011  
 DATA: 20 / 10 / 2011  
 HORA: 08 / HS 54 / MIN  
 RUBRICA: *[Signature]*



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B | ICMS  
 Nº da Fatura: 0270100000017933 | 010912933 | 5758/13  
 Instalação: 201001144



**Companhia Energética do Maranhão**  
 Avenida A-28, 235, nº 100 - Torreamento - 65061-900 - Itaqui, MA  
 Alvará de Instalação nº 1144 - MAT. Nº 1144-000  
 Insc. Estadual: 170.115.111-3 | CNPJ: 06.172.139/0001-64

Para atendimento,  
Informe este número.

Contrato Nº: 06/2019 | Vencimento: 18/06/2019



**Dados do cliente:**  
**JERFESSON DE SOUSA SANTANA**  
 R. 2.257 - QD. J.14  
 VL. BOM CERRO - BLOCO 02 - TIMON - MA  
 Nr. Parcela do Bloco: 1049/10776  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/134  
 Tipo de Tarifa: UNIFORME BOM CERRO  
 Classificação Residencial Pleno  
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CEP: 041.328-963-60  
 Tensão Nom.: 220 V - M0  
 UL / Seq: 1MM0012-300  
 Nr. Medidor: 104100-0185  
 Fatur. de Potência: 0

Data: 11/06/2019 | Apresentação: 11/06/2019 | Próximo faturamento: 11/07/2019

**Demonstrativo de Faturamento**

| Descrição                          | Quantidade | Tarifa | Valor  |
|------------------------------------|------------|--------|--------|
| Energia                            | 10         | 10,55  | 105,55 |
| Adição de Demanda                  |            |        | 1,03   |
| IPIS                               |            |        | 90,00  |
| IPVA                               |            |        | 1,68   |
| COFINS                             |            |        | 7,74   |
| <b>Itens Financeiros</b>           |            |        |        |
| Cap. Exten. - Dds. Parcel. - Juros |            |        | 13,09  |



**Total a pagar: R\$ 168,07**

| Informações de tributos                                 |  | Reservado ao Fisco |  |
|---|--|--------------------|--|
| Tributos - Base de Cálculo - Aliquota (%) - Valor (R\$) |  |                    |  |
| ICMS - 11,00 (%) - 105,55 - 11,61                       |  |                    |  |
| IPIS - 1,00 (%) - 105,55 - 1,06                         |  |                    |  |
| IPVA - 1,50 (%) - 105,55 - 1,58                         |  |                    |  |
| COFINS - 7,20 (%) - 105,55 - 7,60                       |  |                    |  |
|   |  | 11/06/2019         |  |

**Histórico do Consumo (kWh)**

|         | JUN | JUL | AGO | SET | OCT | NOV | DEZ | JAN | FEB | MAR | ABR | MAY | JUN |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CONSUMO | 172 | 142 | 160 | 194 | 226 | 333 | 117 | 97  | 94  | 61  | 69  | 109 | 167 |

**Informações do consumo do mês - Tarifa sem tributos**

| Constante        | Data de leitura Anterior | Data de leitura Atual | Qtde. Dias | Resumo do Apênd     |
|------------------|--------------------------|-----------------------|------------|---------------------|
| 1,00             | 11/05/2019               | 11/06/2019            | 31         | 2478/18             |
| Canal de leitura | Leitura Anterior         | Leitura Atual         | Consumo    | Tarifa sem Tributos |
| Ativo Total      | 4.810                    | 4.063                 | 747        | 0,654020            |

**Revisão de Vencimento**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 012  
 PROCESSO Nº 3416/2019  
 DATA: 20/10/2019  
 HORA: 08 HS 54 MIN  
 RUBRICA: [Assinatura]

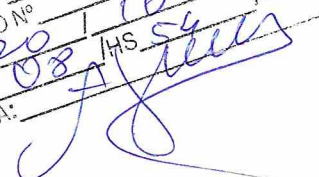
**RECIBO.....R\$ 2.750,00**

Recebi do Sr. **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO, CPF Nº 446.674.003-82**, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, CEP 65.636-460, a quantia de R\$ 2.750,00(Dois mil e setecentos e cinquenta reais), referente a NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 689 emitida em 19/10/2021.

Timon(MA), 19 de Outubro de 2.021

Atesto como verdadeira as informações.  
Timon(MA), 19/10/21  
Juarez Julio de Moraes Silva Filho  
Vereador

  
**DELSON DA SILVA OLIVEIRA**  
CPF – 428.758.543-72

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 012  
PROCESSO Nº 3416/2021  
DATA: 20/10/2021  
HORA: 08 HS  
MUNICÍPIO: TIMON  


NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

|  |                           |   |   |
|--|---------------------------|---|---|
|  <p><b>PM TIMON</b><br/><b>PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</b><br/><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p> |                           |  | <p><b>Número da NFS-e</b><br/><b>689</b></p> <p><b>Código de Verificação de</b><br/><b>UQ29EVJSU</b></p> <p><b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b><br/><b>19/10/2021 às 09:06:52</b></p> <p><i>Chave de Acesso</i><br/><b>6426735ZPYD0GNT6FANFWR731D8ZAT</b></p> <p>Para certificação da autenticidade acesse<br/><a href="http://45.184.25.2:8080/issweb">http://45.184.25.2:8080/issweb</a>, menu<br/>consultas e informe os dados desta NFS-e.</p> |
| <b>Informações Fiscais</b>   |                           | <b>Município de Incidência do ISS</b>   | <b>Local da Prestação</b>   |
| <b>Exigibilidade do ISS Exigível</b>   | <b>Número do Processo</b> | <b>TERESINA-PI</b>  | <b>TIMON - MA</b>   |
| <b>Número do RPS</b>   | <b>Série do RPS</b>       | <b>Tipo do RPS</b>  | <b>Data do RPS</b>  |
|  |                           |   | <b>19/10/2021</b>   |
| <b>Oplante Simples Nacional</b>  | <b>Incentivo Fiscal</b>   | <b>Regime Especial Tributação</b>   | <b>Tipo ISS</b>   |
| <b>2 - Não</b>   | <b>2 - Não</b>            | <b>Não Possui</b>   | <b>04 - Fixo</b>  |

|                                   |                     |                   |                 |                                   |  |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|-----------------------------------|--|
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>      |                     |                   |                 |                                   |  |
| <b>CPF/CNPJ</b>                   | <b>RG/Inscrição</b> | <b>Inscrição</b>  | <b>Cadastro</b> | <b>Nome/Razão Social</b>          |  |
| <b>428.758.543-72</b>             | <b>1159017</b>      | <b>33.377</b>     | <b>008402</b>   | <b>DELSON DA SILVA OLIVEIRA</b>   |  |
| <b>Logradouro</b>                 | <b>Complemento</b>  |                   |                 | <b>Bairro</b>                     |  |
| <b>AV PRESIDENTE MEDICI, 1475</b> |                     |                   |                 | <b>CENTRO</b>                     |  |
| <b>CEP</b>                        | <b>Cidade</b>       | <b>Telefone</b>   |                 | <b>E-mail</b>                     |  |
| <b>65630-000</b>                  | <b>TIMON-MA</b>     | <b>03212-3653</b> |                 | <b>DELSON_SERCONT@HOTMAIL.COM</b> |  |

|                                  |                              |                            |   |  |  |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|---|--|--|
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>       |                              |                            |   |  |  |
| <b>CPF/CNPJ/Documento</b>        | <b>RG/Inscrição Estadual</b> | <b>Inscrição Municipal</b> | <b>Nome/Razão Social</b>                  |  |  |
| <b>446.674.003-82</b>            | <b>1297249</b>               |                            | <b>JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO</b> |  |  |
| <b>Logradouro</b>                | <b>Complemento</b>           |                            |   | <b>Bairro</b>                              |  |
| <b>R ANTONIO GUIMARAES, 1684</b> |                              |                            |   | <b>PQ PIAUI</b>                            |  |
| <b>CEP/Cod.Postal</b>            | <b>Cidade/País</b>           | <b>Cod. IBGE</b>           | <b>Telefone</b>                           | <b>E-mail</b>                              |  |
| <b>65636-460</b>                 | <b>TIMON - MA</b>            | <b>2112209</b>             | <b>99 88311963</b>                        | <b>solnascente@solnascentemotos.com.br</b> |  |

|                                   |                   |                                |                      |              |
|-----------------------------------|-------------------|--------------------------------|----------------------|--------------|
| <b>Discriminação dos Serviços</b> |                   |                                | <b>Vir. Unitário</b> | <b>Total</b> |
| <b>Qtde.</b>                      | <b>Un. Medida</b> | <b>Descrição</b>               |                      |              |
| 1,00                              | UN                | SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL | 2.750,00             | R\$ 2.750,00 |

Atesto como verdadeira as informações.  
 Timon(MA), 19/10/21  
 Juarez Julio de Moraes Silva Filho  
 Vereador

|  |                                |                              |                            |                         |                       |                              |
|--|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|
| <b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>       |                                |                              |                            | <b>Construção Civil</b> |                       |                              |
| <b>LC</b>  | <b>17.18</b>                   | <b>Alíquota</b>              | <b>Atividade Município</b> | <b>Código CNAE</b>      | <b>Código da Obra</b> | <b>Código ART</b>            |
|  |                                | <b>0,00%</b>                 | <b>0000170000019</b>       |                         |                       |                              |
| <b>Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares</b> |                                |                              |                            |                         |                       |                              |
| <b>Valor Total dos Serviços</b>                                | <b>Desconto Incondicionado</b> | <b>Deduções Base Cálculo</b> | <b>Base de Cálculo</b>     | <b>Total do ISS</b>     | <b>ISS Retido</b>     | <b>Desconto Condicionado</b> |
| <b>R\$ 2.750,00</b>  | <b>R\$ 0,00</b>                | <b>R\$ 0,00</b>              | <b>R\$ 2.750,00</b>        | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>2 - Não</b>        | <b>R\$ 0,00</b>              |

|                              |                 |                 |                 |                 |                         |
|------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------------|
| <b>Retenções de Impostos</b> |                 |                 |                 |                 |                         |
| <b>PIS</b>                   | <b>COFINS</b>   | <b>INSS</b>     | <b>IRRF</b>     | <b>CSLL</b>     | <b>Outras Retenções</b> |
| <b>R\$ 0,00</b>              | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>         |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.750,00

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Informações Complementares</b> | <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA</b></p> <p>FOLHAS Nº <u>013</u></p> <p>PROCESSO Nº <u>3416/2021</u></p> <p>DATA: <u>20/10/2021</u></p> <p>HORA: <u>08</u> /HS <u>54</u> /MN</p> <p>RUBRICA: <u>[Assinatura]</u></p> |
|-----------------------------------|--|

|  |                     |
|--|---------------------|
| RECEBI(EMOS) DE <b>DELSON DA SILVA OLIVEIRA</b> O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO <b>689</b> E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO <b>UQ29EVJSU</b> . |                     |
| Data   | CPF/RG              |
| ____/____/____   | ____.____.____-____ |

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**, CPF N° 446.674.003-82, residente e domiciliado à Rua Antonio Guimarães, 1684, Parque Piauí, na cidade de Timon – Maranhão, brasileiro, vereador, solteiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **DELSON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 428.758.543-72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Medici, 1475, Centro, na cidade de Timon - Maranhão, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as condições contidas nas cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria Contábil.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados compreendem:  
I – Serviços de assessoria Contábil.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a :

- I - Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.
- II - Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIOS E DIAS DE TRABALHO

O período de trabalho do **CONTRATADO** é de:- 01/10/2021 à 30/10/2021; Tendo total liberdade na execução de suas tarefas à serem executadas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

### CLAUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.750,00(Dois mil e setecentos e cinquenta reais).

PARAGRAFO ÚNICO - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor acima expresso avista.

### CLAUSULA SEXTA-DO PRAZO

O presente contrato terá seu prazo de duração de:- 01/10/2021 a 30/10/2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA -DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos

I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;

II - Pela liquidação da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**;

III - Por morte do(a) **CONTRATADO**;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS N° 014

PROCESSO N° 13416/2021

DATA: 20/10/2021

HORA: 08 /HS 59 /MIN

REVISÃO: A. Silva

**CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO**

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO.**

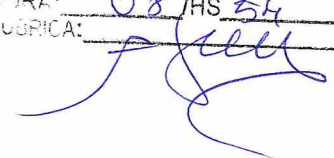
Os contratantes elegem o foro de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Timon(MA) 01 de Outubro de 2.021

  
**JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO**  
Contratante

  
**DELSON DA SILVA OLIVEIRA**  
Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 015  
PROCESSO Nº 3416/2021  
DATA: 20 / 10 / 2021  
HORA: 08 / HS 54 / MIN  
RUBRICA: 

Atualize seu cadastro no site  
 C. Contrato: 8715548  
 222,17 34,08 155,76 50,19 34,87 161,48 66,35  
 Composto de Energia Transmissao Distribuicao Encargos Setoriais Perdas Tributos Outros  
 Data de Emissao: 15/10/2021  
 V: [ 1.1.31.4 ]



| Consumo (kWh)                    | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo |
|----------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 1012019761                       | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo |
| 68A00987F20A7DEE8177F8A7CD079C9E | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo | Consumo |

Forneçimento  
 Consumo  
 Adicional Band. Vermelha  
 ICMS  
 PIS  
 COFINS  
 Itens Financeiros  
 CIP-Ilum Pub Pref Munic  
 407,06 90,02 131,71 5,31 24,46 66,35

| Data das Leituras | Letura Anterior | Letura Atual | Nº de Dias | Proxima Letura | Valor | Tarifa | Quantidade | Itens de Fatura |
|-------------------|-----------------|--------------|------------|----------------|-------|--------|------------|-----------------|
| 14/09/2021        | 16/11/2021      | 31           | 15/10/2021 | 16/11/2021     |       |        |            |                 |

Conta nº: 22/10/2021  
 Valor: R\$ 724,91  
 Vencimento: 8715548  
 8715548  
 / PMS MEDICI 1475 CENTRO 65630-790 TIMON -MA  
 ELSON DA SILVA OLIVEIRA  
 P DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO  
 ASSILCADO: COMERCIAL  
 BLASSET RESTAURANTES E SIMILARES  
 DATA DE EMISSÃO: 15/10/2021  
 NÚMERO DA FATURA: 0202110001541732 | CPF: 5253/AA  
 NOTA FISCAL | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 001541732

**CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 CATEGORIA: CONTADOR  
 Nº DO REGISTRO: PI-00489610-6 T-MA

NOBRE: DELSON DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JOSE DE OLIVEIRA NETO  
 MARIA DO SOCORRO DA SILVA NETO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
 NATURALIDADE: TERESINA-PI

EXPECIÇÃO: 26/03/2007

CELSO ALBERTO DE BECKMAN

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CPF: 428.758.543-72  
 RG: 1159017 - PI  
 Diploma: 19.01.2006

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
 DEPARTO DE ENS. SUP. DO VALE DO PARANAÍVA

ESTADO DE MARANHÃO DE CONTABILIDADE

POLEGAR DIREITO

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.  
 Nº 1018  
 PROCESSO Nº 1018/2021  
 DATA: 10/10/2021  
 HORA: 15:58 HS  
 RUBRICA: [assinatura]